

ATA NÚMERO 8

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu, em sessão extraordinária, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída por: Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, Carlos Marques da Silva Macedo e Marta Marinho, respetivamente Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar por: José Luís Gaspar Jorge, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Lucinda Fonseca, Raimundo Magalhães Carvalho, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Nuno Miguel Oliveira de Sousa Queirós, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, André Magalhães e António Ribeiro, respetivamente Presidente da Câmara e Vereadores.

Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:

Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, António Ferreira Soares Araújo, Américo Paulo da Silva Ribeiro, Amélia Maria Gomes de Oliveira, Fernando José Moura e Silva, Maria do Rosário Magalhães Loureiro, Pedro Reis, Hugo Miguel Costa Brandão, Eugénia Margarida Pinto Soares Vieira, Sara Luísa Magalhães Maia, Carlos António da Silva Carvalho, **Sara Moreira Machado**, José Joaquim Magalhães Teixeira, **Carlos Alberto Freitas Miranda**, Manuel da Silva Pinheiro, Vítor Manuel Briga Rei, Flávia de Fátima Ribeiro Queirós, Estefânio Cirilo Sousa Pinto, Maria Helena Teixeira Ribeiro Portela, Cândido Augusto Pires Zoio, Carlos Marques da Silva Macedo, Dina Maria Teixeira Coelho, Marta Inês da Costa Marinho, Carlos Alberto Carvalho Machado, Joaquim Augusto Teixeira.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

ANSIÃES – António Fonseca Brandão
CANDEMIL – Ana Sofia Briga
FREGIM – Sandra Castro Fraga
FRIDÃO – Cristina da Conceição Marinho Gonçalves de Queirós
GONDAR – António Manuel Teixeira da Silva
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro
JAZENTE – Carlos Alberto da Rocha Oliveira
LOMBA – José Sidónio Vasconcelos
LOUREDO – Alípio Teixeira
LUFREI – António Alexandrino Ferreira de Magalhães
MANCELOS – Carlos César Carvalho
PADRONELO – Armando Coimbra
REBORDELO – Cláudia Daniela Mota e Silva
SALVADOR – Gabriel Edgar Fonseca da Silva Gomes
TELÕES – Domingos Pinheiro
TRAVANCA – Fernando José Teixeira da Cunha
VILA CAÍZ – António Jorge Vieira Ricardo
VILA CHÃ DO MARÃO – Rui Filipe Silva Coelho

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABOADELA, SANCHE E VÁRZEA – Henrique Jorge Nunes Monteiro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. GONÇALO, MADALENA, CEPELOS E GATÃO - Joaquim Pinheiro - FALTOU

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTELO, CARNEIRO E CARVALHO DE REI – Ângelo Magalhães

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FIGUEIRÓ SANTIAGO E FIGUEIRÓ STA. CRISTINA – Daniel Pinheiro

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXO DE CIMA E FREIXO DE BAIXO - Alfredo Carvalho

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OLO E CANADELO – Rui Manuel Costa Leite

FREGUESIA DE VILA MEÃ – Lino dos Santos Macedo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA GARCIA, ABOÍM E CHAPA – Faltou

Pediram a substituição e/ou justificaram a respetiva falta os senhores Deputados: António Manuel Pinto Tomaz, Zita Graça Teixeira Pereira e Inês Brochado Marinho Batista.

Feita a chamada e verificada a existência de quórum, foi então dado início aos trabalhos.

Como se tratava de uma reunião extraordinária, passou-se de imediato ao cumprimento dos assuntos da ordem de trabalhos.

Para isso, o senhor Presidente da Assembleia leu o texto que a seguir se transcreve, sob título “Esclarecimento”, entregue à mesa pelo Executivo: *“Após a apresentação da proposta da Câmara Municipal à Assembleia Municipal para a não-aceitação, no ano de 2019, da descentralização de competência da administração central para o Município, foi detetado um lapso, nomeadamente quando se elenca como objeto de não-aceitação as previstas nos:*

Decreto-Lei nº 99/2018 de 28/11/2018, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;

Decreto-Lei nº 102/2018, de 29/11/2018, que concretiza o quadro de transferências de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.

Ora, atento o manifesto lapso, até porque não são tais competências suscetíveis de descentralização a favor dos Municípios, deverá a menção a tais diplomas na proposta apresentada ser desconsiderada por advir de um manifesto erro de escrita”.

PONTO Nº 1 – PRONÚNCIA SOBRE ACEITAÇÃO OU NÃO ACEITAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Inscreveram-se para usar da palavra os senhores:

CÂNDIDO ZOIO - PS

No uso da palavra disse o que a seguir se transcreve na íntegra: “O artigo 6.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa consagra que “o Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autonómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública”.

A Lei da descentralização foi apresentada para concretizar esse mesmo artigo da constituição, a fim de tornar o estado mais eficaz, mais moderno e, logo, mais forte.

O reforço da autonomia local, prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais, nomeadamente, as Juntas de Freguesia.

Neste sentido, o Governo aprovou em 21 de julho de 2016 o «Documento

Orientador Descentralização - Aprofundar a Democracia Local», o qual elenca as áreas e domínios onde pretende efetivar a descentralização de competências.

E mais tarde a chamada lei chapéu a 50/2018 dando corpo a esse documento, onde participaram os partidos e as associações representativas dos órgãos locais.

Incrementando a simplificação da atividade da administração pública e a sua relação com o cidadão, que são pilares do Programa deste Governo, bem como a afirmação do seu papel como polos da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, procurando, também, contribuir para o desenvolvimento do interior e para a coesão territorial.

Assim, o PS reconhece e valoriza a missão fundamental desempenhada pelos órgãos autárquicos na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, sabendo que integram a primeira linha e a mais próxima de apoio e nunca é de mais sublinhar a sua enorme importância em áreas tão essenciais para a vida das pessoas, como as que agora podem ser assumidas pelos municípios.

Não podemos esquecer que Amarante é um dos maiores concelhos da região com freguesias bastantes distantes da sede administrativa.

O Partido Socialista entende ainda, que em todas as freguesias devem ser criadas condições para que o cidadão não tenha que se deslocar ao edifício da Câmara para resolver qualquer assunto e, por isso, quando a Câmara entender assumir as suas competências, saiba também nessa mesma lógica e usando critérios de imparcialidade, propor uma delegação de competências, mais substancial, nas Juntas de freguesia do que aquela que agora têm.

O Senhor Presidente queixa-se sempre do centralismo de Lisboa como desculpa para a sua inoperância. Contudo quando lhe é dada a oportunidade não assume as suas responsabilidades. Amarante poderia estar conjuntamente com os outros concelhos vizinhos, como Baião; Marco de Canaveses; Felgueiras ou Resende no pelotão da frente contudo mais uma vez perdeu a oportunidade.

Contudo, considerando o que diz a Lei, no que é da competência da câmara e no que diz respeito à gestão do processo de descentralização, mais uma vez demonstrou a incapacidade em assumir as responsabilidades que lhe eram confiadas.

Essa inoperância também é provada pelo facto de nem conseguir esclarecer de forma cabal todas as Juntas de Freguesia do que estava em causa com a assunção destas responsabilidades.

O Partido Socialista vai votar favoravelmente a proposta apresentada, pois, de forma prudente, não quer colocar em causa os serviços que são prestados aos cidadãos”.

ANTÓNIO ARAÚJO – PSD

No uso da palavra disse: “fico sem saber se o PS vai votar porque concorda, ou porque não quer pôr em causa o Executivo ou as funções executivas. Não percebi bem, mas se calhar o problema é meu. Como questão prévia e quanto à descentralização das freguesias, esta Câmara foi pioneira a desconcentrar em termos de recursos nas freguesias, porque é entendido que a proximidade e a eficácia são muito importantes. A crítica, relativamente a este aspeto, é um bocado extemporânea até porque nós ainda hoje não estamos a falar de descentralização de competências para as freguesias, mas sim para os municípios. Como o senhor deputado bem sabe, os municípios não são as freguesias, apesar das freguesias também serem autarquias. Eu concordo com os princípios, concordo com a substância, mas o que é pena é que hoje não estejamos aqui a dizer sim, que aceitamos a descentralização de competências porque uma matéria desta importância, em termos de desenvolvimento harmonioso do território, em termos de eficácia, em termos de proximidade, foi legislada de uma forma ligeira, deficiente, apressada, sem definir um fator essencial que é de facto a questão financeira, o celebre envelope financeiro. Apresentar esta matéria, neste momento, aos municípios com esta tensão, com esta pressa e em

alguns casos com uma certa coação, não parece de todo correto, ficando os municípios sem saber com aquilo que contam em termos financeiros. Ainda hoje, ouvi numa rádio, o senhor Secretário de Estado das Autarquias dizer que as verbas estarão definidas daqui a um mês. Até ontem, cerca de 80 municípios, já tinham rejeitado a aceitação desta transferência de competências. Um dos principais críticos é um Presidente de uma das maiores autarquias lideradas pelo PS. Assim, porquê tanta pressa e tanta confusão? É a pergunta que se impõe. Não havia necessidade. Provavelmente será uma bandeira eleitoral que numa matéria desta importância não devia existir. Não há de facto, neste momento, conforme todos aceitarão, condições e garantias para aceitar e por isso sugiro à nossa bancada que votem a favor da proposta da Câmara, no sentido da não aceitação. Entendo que deve haver mais descentralização, mais proximidade e deve também haver mais eficácia e por isso concordo com a lei. Quanto à correção prévia dos diplomas, também concordo, porque esses dois diplomas apenas preveem transferências para as CIM, logo, esta assembleia não podia pronunciar-se sobre competências destinadas à CIM, porque até entraríamos em contradição com o ponto número 3 desta Assembleia.

Portanto, quero dizer que a essência é excelente, o timing é inadequado e esperemos que venha a ser adequado porque é importante haver descentralização no nosso país”.

FERNANDO JOSÉ MOURA E SILVA – CDS/PP

No uso da palavra disse: “a Constituição da República Portuguesa consagra os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.

Apesar de já terem decorrido quarenta anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçada, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país durante muitos e longos anos foi um dos mais centralizadores. O CDS não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social.

O anterior governo, desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente, no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais através da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. Por outro lado, no que se refere a áreas como educação, saúde, segurança social, cultura e transportes foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar a descentralização dessas funções sociais. Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual governo desde o início desta legislatura assumido o compromisso de a concretizar. No entanto, o processo de descentralização conduzido pelo atual governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada com avanços e recuos, com prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, faltas de estudo, análises e dados incorretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências. O processo de descentralização conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si. A Lei-quadro e os diplomas setoriais das finanças locais deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente. No passado dia 18 de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e do PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à lei das finanças locais. Aqueles diplomas, foram em nosso entender, aprovados de forma apressada e até irresponsável. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei nº 50

de 16 de agosto, que entrou em vigor no passado dia 17 de agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual até janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação pelo governo de decretos lei setoriais relativamente a cada área a transferir. A alínea a) do número dois da referida lei-quadro, estipula que as autarquias locais e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano 2019, comuniquem esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais após prévia deliberação dos órgãos deliberativos, que é o que estamos aqui hoje a fazer.

É fundamental que a descentralização a efetivar, seja uma verdadeira descentralização de poder, de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local, ou tarefeiros de Direções Gerais e de Institutos Públicos. Assim sendo, os deputados municipais da Assembleia Municipal de Amarante, entendem como princípio que colocam à consideração porque em primeiro lugar a descentralização é essencial para o efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa. O governo deve assegurar e garantir todos os meios técnicos com pessoal e financiamento para o cumprimento das novas competências pelo poder local. Importa dizer que o famigerado envelope financeiro reclamado que deve acompanhar estas competências nos parece insuficiente e portanto, começamos a falar não em envelope mas em mochila financeira. O governo deve prestar às autarquias e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais competências. Enquanto isso não se verificar, as condições estabelecidas por mim anunciadas, devem em meu entender ser objeto de voto contra. Assim sendo, a proposta que nos é trazida pela Câmara merece a nossa aprovação”.

CÂNDIDO ZOIO - PS

No uso da palavra disse: “quando nós aceitamos a transferência de competências para a Câmara, seja de forma voluntária, agora ou depois, certamente vamos ter de falar do quadro de transferências para as freguesias e foi nesse sentido que fiz a minha intervenção anterior. Em relação ao timing, como sabemos, a lei prevê uma equipa de acompanhamento constituída pelos partidos e pelas associações dos municípios e da ANAFRE. Aliás, o senhor Presidente da ANAFRE, em declarações à comunicação social, disse que este processo até devia ser mais rápido e que devíamos estabelecer como horizonte o ano de 2020 e não 2021. A equipa de acompanhamento foi criada para acompanhar esta transferência e para ver se a questão financeira não possa colocar em causa o serviço aos cidadãos”.

ANTÓNIO ARAÚJO – PSD

No uso da palavra disse: “é natural que o senhor Presidente da ANAFRE esteja com pressa porque como representa as freguesias querará que o processo se acelere.

Eu entendo este processo, mas continuo a dizer que não havia necessidade desta tensão dos primeiros diplomas setoriais que foram publicados em novembro. Ainda hoje, foram publicados mais quatro diplomas setoriais, para áreas importantes como a saúde, educação e cultura. Estamos aqui a intercalar timings. Por exemplo para educação estamos a falar em 19 de novembro. Para a saúde serão mais sessenta dias a partir da entrada em vigor. Mesmo em termos de organização é complicado. Iam publicando os diplomas setoriais, estabeleciam um timing único, com uma data que até podia ser 2020. Agora não tinha que ser a correr, a sessenta dias da entrada em vigor, prazo que aliás termina amanhã e por isso tem de ser comunicado até amanhã a não aceitação das transferências. Não se justifica toda esta pressa”.

JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra o senhor Presidente começou por dizer que “todos percebemos a necessidade da descentralização, porque haverá ganhos a todos os níveis, se houver uma maior proximidade à população. Na altura que isto começou a ser pensado, o PSD concordou que a proposta avançasse, com determinados pressupostos que acabaram por cair por terra. E caíram porque há aqui um problema e como tal a Câmara de Amarante não anda distraída e só quando houver condições e se saiba o que efetivamente nos corresponde em termos financeiros e quando os diplomas todos saírem, onde se saberá o que poderá ou não vir. Numa conversa que em tempo tive com o senhor Secretario de Estado das Autarquias, falei-lhe na organização das Câmaras para aquilo que aí vinha, nomeadamente no que diz respeito aos recursos humanos. Os funcionários vão sair das direções e das delegações e vão passar para as autarquias? Não me soube responder a esta pergunta mas disse-me que até era melhor que não, porque seria melhor as Câmaras contratar e formar pessoas à imagem de cada uma de acordo com as necessidades. Neste momento a dúvida mantém-se. Afinal o que é que vai acontecer. Há muita coisa para esclarecer. Hoje saíram mais três diplomas. Os que já são conhecidos, nomeadamente os que dizem respeito à educação e à saúde deixaram-me muito apreensivo e que me levaram a pedir uma audiência ao senhor Presidente da ARS, a quem mostrei a minha indignação porque todo o documento foi assente num erro. Um erro ao digitar é perceptível por qualquer um. Agora, um erro de princípio ao fim em termos de conceito e de programação daquilo que ia ser a proposta da descentralização não é aceitável. Fiz-me acompanhar pelo senhor Presidente dos ACES, para dizer que não pode ser. Muitos aceitaram, mas muitos outros não aceitaram, independentemente do partido que representam. Eu, com a informação que tenho, não posso aceitar que me digam daqui a um mês quanto vamos receber. Não sei se os que aceitaram tinham informação diferente da minha. A informação que me foi disponibilizada, aquela que é pública, não é suficiente para que eu a aceitasse. Não há aqui qualquer leviandade da nossa parte, mas sim preocupação. Em junho, quando tivermos de nos pronunciar relativamente aos vinte e três diplomas, espero ter um projeto que seja importante para o país. Seria leviano que eu tivesse proposto que se votasse hoje uma descentralização sem eu vos dizer a quanto é que isto corresponde em termos financeiro, até porque o Plano e Orçamento não tem lá vertida nenhuma verba para esta matéria porque nós nem sequer sabíamos do que estávamos a falar. Em junho, depois de estarmos devidamente esclarecidos sobre o que é que poderá acontecer é que podemos ou não aceitar, e para isso ainda vamos muito a tempo.

Quanto à falta de esclarecimentos às Juntas de Freguesia, quero dizer-lhes que nesta matéria os documentos são públicos e a informação que eu tenho é igual à que elas têm. Relativamente àquilo que é competência das freguesias, tivemos a preocupação de enviar um email dando nota de que se não quisessem aceitar a descentralização podiam ser esclarecidos. Assim aconteceu com alguns Presidentes de Junta que pediram esclarecimentos adicionais. Portanto, quando fala da falta de esclarecimento eu tenho de refutar esse tipo de argumento que não corresponde de todo à verdade. Em resumo: eu sou a favor da descentralização porque entendo que o país vai ter ganhos bastante significativos, mas só quando houver da parte do Governo um esclarecimento cabal acerca daquilo que pode acontecer no futuro.”

CÂNDIDO ZOIO - PS

Usou de novo a palavra para perguntar ao senhor Presidente em que dia é que enviou o email. Disse ainda, que quando este processo começou o senhor Presidente devia ter convocado os senhores Presidentes de Junta para lhes prestar esclarecimentos, para que no futuro estes melhor pudessem decidir.

Perante estas palavras, o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**, disse ao senhor deputado que “os senhores Presidentes de Junta são pessoas bastantes esclarecidas, até porque o diploma era perceptível. Alguns Presidentes de Junta que aqui estão,

nomeadamente o de Vila Caiz e o de Freixo de Cima e de Baixo querem assumir, sem ter de pedir autorização a ninguém. Só precisam de comunicar. O resto dos senhores Presidentes de Junta também sabiam disto. Por uma questão de cautela eu quero acreditar que fazem trabalho de casa, mas no entanto, entendeu a Câmara que seria de bom-tom dar um alerta a quem estivesse mais distraído. Quando houver necessidade de haver um debate ele será feito. Nesse debate, encontraremos certamente qual será o melhor modelo. O email foi enviado a 23 de janeiro, a tempo das Juntas se poderem pronunciarem”.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação do ponto supra e que tem a ver com a não-aceitação da delegação de competências.

Da votação resultou a aprovação da proposta por **UNANIMIDADE**. Foi ainda votada em minuta por **UNANIMIDADE**, para assim poder produzir efeitos imediatos.

PONTO Nº 2 – RECRUTAMENTO E PROVIMENTO DE PESSOAL DIRIGENTE – NOMEAÇÃO DE JÚRI DE CONCURSOS

Usou da palavra o senhor deputado **CÂNDIDO ZOIO do PS** para dizer que a sua bancada votará favoravelmente a proposta.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação do ponto supra. Da votação resultou a aprovação da proposta por **UNANIMIDADE**. Foi ainda votada em minuta por **UNANIMIDADE**, para assim poder produzir efeitos imediatos.

PONTO Nº 3 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO - ACEITAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM FAVOR DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA

Relativamente a este ponto ninguém se inscreveu para usar da palavra. Assim, passou-se de imediato à votação. Da votação resultou a aprovação da proposta por **UNANIMIDADE**. Foi ainda votada em minuta por **UNANIMIDADE**, para assim poder produzir efeitos imediatos.

Como não havia mais nenhum assunto a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos quando eram vinte e duas horas. Da reunião foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo senhor Presidente e pelos Secretários.

O PRESIDENTE _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____

